

Por Claudinéia Pereira

O aumento da judicialização do seguro viagem exige equilíbrio entre proteção ao consumidor e segurança jurídica, respeitando os limites contratuais e a lógica do sistema securitário

Nos últimos anos, o aumento expressivo do número de ações judiciais envolvendo o seguro viagem tem gerado debates importantes sobre os limites da responsabilidade das seguradoras e a correta interpretação dos contratos firmados com os consumidores. O crescimento do turismo internacional e a popularização da contratação digital contribuíram para um ambiente de alta judicialização, muitas vezes, sem a devida análise técnica da natureza jurídica do contrato de seguro e dos riscos efetivamente garantidos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 20.06.2025